

Resolução nº : 7895/2001  
Protocolo nº : 160482/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

I – Converter o feito em diligência externa à origem, para o recolhimento da importância de R\$ 468,94 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), atualizada conforme Informação nº 302/01 da Diretoria de Tomada de Contas, nos termos da Instrução nº 3132/01 da Diretoria Revisora de Contas;

II – conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente